



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000009544/2024

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ do requerente: 87613188000121

Data de protocolização: 05/12/2024

Local de protocolização: 004001000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Observação: Emenda Impositiva 53/2024

Beneficiário: APAE

Objeto: pintura - Valor: R\$ 40.000,0

Tenha presente que este Processo é um meio e não um fim, informe-o com rapidez e clareza.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Handwritten signature and stamp.

EMENDA À DESPESA Nº 53/2024
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 75/2024 (LOA 2025)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	NADER ALI UMAR
-----------------	----------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.152 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	12.367.152.2.055 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS 335043
Valor do acréscimo	R\$ 40.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.999
Ação	99.999.999.0016
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 40.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

Escola de Educação Especial Francisco de Assis (APAE)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

03

4 – Justificativa da emenda:

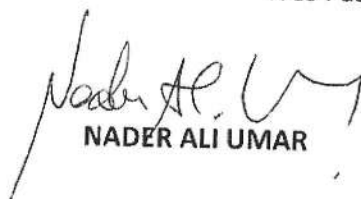
A presente emenda a despesa visa realocar recursos que possibilitem a pintura de paredes no interior e exterior do prédio. O mesmo está precisando urgente de manutenção em várias áreas que já tem rachaduras, deixando a aparência e estrutura comprometida.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 210 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige a adequação de ambiente, pintura de paredes no interior e exterior do prédio.

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, a entidade busca constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje, conta com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Três Passos, 14 de novembro de 2024.


NADER ALI UMAR

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespassos@apaers.org.br

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-NATO
nº de ordem 169, folha 89 do Livro A nº de
24/09/1969 Reg. na FEBEM nº 423/80

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da Educação
e Cultura Deferido em 05.07.76 Processo
246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo M.J. nº
20.047/78 Decreto nº 93.333 de 03/10/86
D.O. de 06.10.86 - Livro 16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal de Três Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ATO
DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Cidadania Reg. Definitivo nº 109411 Proc.
nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense de
Atendimento ao Excepcional (FAERS)
Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da Escola
de 1º Grau Incompleto São Francisco de
Assis - Ato 02536 de 27.02.1989 -
Processo nº 06307/86

Of. Nº. 008/2025 Três Passos, 08 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito:

Cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que encaminhamos a documentação referente a realização de **Termo aditivo para repasse de recursos oriundos emenda impositiva**, realizado com a Prefeitura Municipal de Três Passos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Autor da Emenda: Nader Ali Umar no valor de R\$ 40 000 00.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos/RS


GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS


APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

trespassos@apaers.org.br
PLANO DE TRABALHO – Pintando Sonhos

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 98 112 063 0001 34	
Endereço: Rua Vital Brasil 509			
Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS	Bairro: CENTRO	CEP: 98 600 000	
Telefone/WhatsApp: 55 3522 1717	Celular: 55 984421408		
E-mail: trespassos@apaers.org.br		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 001.2001	Nº CMDCA: 42	Nº COMUI:
Representante Legal: Gladis Marinês Eloy		CPF: 287 821 190 15	
RG: 9057674443		Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: 55 99631 4965	E-Mail: trespassos@apaers.org.br		
Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45			
Cidade/UF: Três Passos/RS	Bairro: Érico Veríssimo	CEP: 98600 000	
Período de mandato diretoria	Início: 01/01/2023	Fim: 31/12/2025	
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 06.092.812.0-6	Agência: 0945	Banco: 041	
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:	

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 225 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**2.1 Experiências** da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas pública voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo são, em sua maioria, de baixa renda. Aqui são atendidos gratuitamente, através de horários agendados com as famílias.

Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

A aplicação desse projeto proporcionará melhor visibilidade e prevenção para evitar maiores danos e comprometimentos da estrutura física do prédio da Instituição. Pois devido a rachaduras nas paredes, a aparência e a danificação do local ficam expostas, causando dano ao patrimônio. Por esse motivo, a aparência visual do prédio será gratificante para as pessoas que circulam pelo

¹ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

estabelecimento, que vivenciam o dia dia neste local.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Proporcionar atendimento especializado á pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, autistas e seus familiares garantindo a proteção social de média complexidade através de intervenções na área de assistência social de modo a promover a inclusão social melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

Serviço socioassistencial(Proteção Social Especial- Média Complexidade), visa o atendimento às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, no ambito do SUAS, com habilidade e competência inerentes à habilitação/reabilitação da pessoas com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social.

Entende –se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume sua responsabilidade no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoas e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva,

promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente adaptações como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia educacional, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno/usuário possa gozar e exercer, em igualdade de oportunidades com os demais, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

A pintura do prédio da instituição é uma proposta prioritária do ponto de vista que, dá visibilidade ao espaço e ambiente acessado por seus atendidos/alunos que vivenciam e circulam por este local. A prevenção de rachaduras e comprometimento da estrutura é uma ação necessária anual, que mantém a boa aparência e dá credibilidade à instituição.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE

mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Para garantir a visibilidade e boa aparência do local, a necessidade atual é a pintura de paredes no interior e exterior do prédio. O mesmo está precisando urgente de manutenção em várias áreas que já possuem rachaduras, deixando a aparência e estrutura comprometida, um dano ao patrimônio.

A prevenção de rachaduras e comprometimento da estrutura é uma ação necessária anual, que mantém a boa aparência e dá credibilidade à instituição.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 225 alunos/usuários frequentes na APAE.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, melhor visibilidade ao estabelecimento, garantindo a conservação do patrimônio através de pintura do prédio da instituição. Sendo possível com o recurso, a pintura externa e interna do estabelecimento.

3.3 Específicos

- Pintar o prédio da instituição;
- Garantir a conservação do patrimônio;
- Dar melhor visibilidade ao local;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, que os resultados sejam de proporcionar melhor visibilidade do local, e melhorar a conservação do prédio da instituição, garantindo a durabilidade do patrimônio.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Pintura do prédio da instituição	Serviço de terceiros	Pintar o prédio da instituição	após liberação do recurso	atingir 100% ao público alvo	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

O serviço de pintura do prédio será realizado por serviços de terceiros, que pintarão o espaço externo e interno do local. Garantindo a boa conservação do local e dando melhor visibilidade ao ambiente. A pintura acontecerá assim que o recurso for destinado em conta específica da instituição.

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

4 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

6. METODOLOGIA

Será desenvolvida após a liberação do recurso para a pintura do prédio, realizada nas dependências da instituição em suas partes internas e externas do prédio.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a pintura interna e externa do prédio, local usado pelos usuários/alunos da instituição. O recurso financeiro será depositado em conta bancária específica.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros			
Material de Consumo	R\$ 40.000,00		
TOTAL GERAL	\$ 40.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor do repasse : R\$ 40.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Pagamento de pessoal														
	Não se aplica													
Total do item pagto pessoal														
Serviços de terceiros														
Total do item Serviços de terceiros														
Material de Consumo														
Total do item material de consumo														
Material Permanente														
Total do item Material Permanente														
PROVISÃO														
Total GERAL						40.000,00								
Diferença Valor repassado x total de despesas														
10.2.1 Despesas de pessoal														

Julio

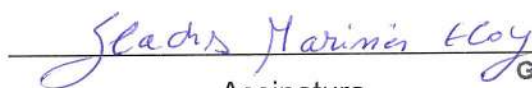
Não se aplica

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.



Assinatura

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

—
Osvaldir Urnau

Secretário Municipal de Educação

TÍTULO: PINTANDO SONHOS

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 210 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige a adequação de ambiente, pintura de paredes no interior e exterior do prédio.

JUSTIFICATIVA:

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatra e

neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Uma necessidade atual é a pintura de paredes no interior e exterior do prédio. O mesmo está precisando urgente de manutenção em várias áreas que já tem rachaduras, deixando a aparência e estrutura comprometida.

ORÇAMENTO Nº 000000012848

Cliente: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fantasia: APAE TRES PASSOS

Endereço: RUA VITAL BRASIL, 509

Município: TRÊS PASSOS

CNPJ/CPF: 98.112.063/0001-34

Cond.Pag: A VISTA

001 - A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO

Código: 50000643

Fone: (55) 3522-1717

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 98600-000

IE/RG:

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	005	05984	AGUARRAS 5L FARBEN	A	GL	2,00	84,02	168,04
N	005	10199	CEU AQUARIANO 6809 30GG 83/088 P [LOC] BASE A ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	45,00	385,51	17.347,95
N	005	10343	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE C ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	20,00	578,85	11.577,00
N	005	11102	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE T ESM SINT AB ULTRA RESISTENCIA 3,2L CORALIT	B	GL	6,00	151,17	907,02

Desconto Especial: 0,01

TOTAL: 30.000,00

Vendedor: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA

Digitador: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA

Profissional: -

NCM: A: 27101230 B: 32091010

Mensagem:

Volume: 73,00

Peso Bruto:

1.268,864

Total Produtos: 30.000,01

Dias de Validade: 3

Data Emissão: 06/01/2025 Hora: 10:34:32

End.Entrega: RUA VITAL BRASIL, 509 - Bairro: CENTRO - TRÊS PASSOS - CEP: 98600-000

Mens. Exp.:

Transportadora: 50001 - O MESMO - TRES PASSOS FONE: () -

..

.. CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS - RS

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)

**AUTOTINTAS TRÊS PASSOS LTDA**

R GENERAL DALTRO FILHO, 748 CENTRO

TRÊS PASSOS - RS - CEP: 98600-000

CNPJ: 88.452.297/0001-77

autotintascompras@gmail.com

Fone: (55) 3522-1416

IE: 1480022842

Fax: (55) 3522-1416

**ORÇAMENTO Nº 000000016667****1/1**

Cliente: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Código: 50000643

Fantasia: APAE TRÊS PASSOS

Fone: (55) 3522-1717

Endereço: RUA VITAL BRASIL, 509

Bairro: CENTRO

Município: TRÊS PASSOS

C.E.P.: 98600-000

CNPJ/CPF: 98.112.063/0001-34

IE/RG:

Cond.Pag: A VISTA

001 - A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	010	05984	AGUARRAS 5L FARBEN	A	GL	2,00	96,00	192,00
N	010	10199	CEU AQUARIANO 6809 30GG 83/088 P [LOC] BASE A ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	45,00	410,00	18.450,00
N	010	10343	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE C ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	20,00	610,00	12.200,00
N	010	11102	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE T ESM SINT AB ULTRA RESISTENCIA 3,2L CORALIT	B	GL	6,00	180,00	1.080,00

TOTAL: 31.922,00

Vendedor: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA Volume: 73,00 Peso Bruto: 1.268,864 Total Produtos: 31.922,00

Digitador: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA

Profissional: -

Dias de Validade: 3

Data Emissão: 06/01/2025 Hora: 11:24:44

NCM: A: 27101230 B: 32091010

Mensagem:

End.Entrega: RUA VITAL BRASIL, 509 - Bairro: CENTRO - TRÊS PASSOS - CEP: 98600-000

Mens. Exp.:

Transportadora: 50001 - O MESMO - TRES PASSOS FONE: () -

..

.. CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS - RS

Valor do Frete: 0,00 Destinatário(FOB)

ORÇAMENTO

Prestador

Razão Social: VIVIANE GORGEN

CNPJ: 22.603.234/0001-66

Situação: Microempreendedor Individual (MEI)

Endereço: Catulo Cearence, 340, Sulserra, Três Passos/RS

Telefone: (55)9 9612-3908

E-mail: vivi.gorgen@hotmail.com

Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

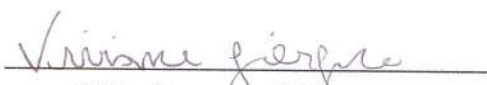
CNPJ: 98.112.063/0001-34

Endereço: VITAL BRASIL , 509 , Bairro Centro , CEP 98600000 , Três Passos/RS

Descrição:

Mão de obra referente pintura do prédio.

Valor: R\$ 10.000,00


Viviane Gorgen

ORÇAMENTO PARA PINTURA PRÉDIO

Lavar prédio APAE

Corrigir as fissuras

Aplicação de duas e se for preciso três de mão de tinta

Pintura de aberturas

Total de mão-de-obraR\$ 11,500,00

Giovani antonio soranzo

CNPJ- 07.08.23102.9868652-2

ORÇAMNTO DE PINTURA

Orçamento pintura prédio APAE

Valor mão-de-obraR\$13,000,00



DEMERCIO PAZ DE CHAGAS

FONE:99992-5472



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/02/2025
FL 23
W

Dados Processo:

Número do Processo: 000009544/2024

Número Único: 7WA.WOT.2Z3-RF

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Data Abertura: 05/12/2024 11:22 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 06/02/2025 2:45 PM

Descrição Parecer:

OBSERVAÇÃO: A APAE apresentou os documentos de habilitação via Processo Administrativo 136/2025.

Encaminho esse processo para emissão de PARECER TÉCNICO do Plano de Trabalho, referente à emenda impositiva nº 53/2024.

Mediante aprovação do Plano de Trabalho, solicita-se que seja solicitado PARECER JURÍDICO, junto a PGM.

ATENÇÃO: Na eventualidade de ocorrer impedimento de ordem técnica após a emissão dos PARECERES, nos termos do Artigo 36 da LDO 2025 (Lei 6099/2024), oriento que tal informação seja apresentada à SMPLAN até o dia 12/03/2025.

Três Passos, 06/02/2025

Vertner Quinot Both
Secretário Municipal de Planejamento

Vertner Quinot Both
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria Nº 831/2023

Vertner Quinot Both



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
23
9

Ofício SMEC nº 19/2025

Três Passos, 18 de fevereiro de 2025.

Exma Senhora:
Gladis Marinês Eloy
Presidente
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste solicitar as adequações dos Planos de Trabalhos apresentados pela entidade para receber recursos de Emendas Impositivas.

Entendemos a relevância de cada um dos projetos, porém, ao analisar verificamos que alguns itens merecem alterações pertinentes de seus objetivos. Ao reportarmos a Lei 13.019/2014 e o manual de Parceria da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deverá estar com metas e objetivos consonantes com as exigências do mesmo para que não gere questionamentos no que tange seu real propósito. Desta forma necessita-se que alguns itens sejam refeitos.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch

Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Ofício nº 230/2025

Simone Flores de Mello

Técnica Educação Especial

Kauff.
Recebido
21.02.25

Prefeitura Municipal de Três Passos
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Av. Santos Dumont, 75 - Três Passos/RS
Telefone: (55) 3522-0447 / E-mail: educatpassos@gmail.com



PARECER PROCESSO 9544/2024
EMENDA 53/2024 - PINTURA

Vimos por meio deste solicitar a adequação do Plano de Trabalho do processo administrativo 9544/2024 referente emenda impositiva 53/2024, no valor de R\$ 40.000,00 que tem como objeto a pintura da entidade.

Entendemos a necessidade da readequação, porém, alguns itens não ficaram claros o suficiente. De acordo com a Lei 13.019/2014 e o Manual de Parcerias da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deve estar com metas e objetivos bem claros para facilitar a fiscalização e monitoramento da parceria. Dessa forma, elencamos algumas adequações que devem ser realizadas:

1. O ofício apresentado pela OSC deve seguir o modelo do Manual das Parcerias do Município de Três Passos, disponível no site do município.
3. No item 2.2 onde se refere a descrição da realidade, não ficou claro a necessidade da pintura.
4. O item 2.3 é um dos itens de mais importância para análise da parceria, pois pede o Impacto Social esperado com a execução do projeto. Não ficou claro qual o impacto social que será atingido, somente o aspecto estrutural. É necessária mais redundância para a apresentação desse item.
5. O objeto apresentado no item 3.1 já se enquadra em outro Plano de Trabalho onde a APAE recebe um valor mensal para a execução deste. O mesmo também foi apresentado em outros processos administrativos para pedido de parceria. Entende-se que o objeto deve ser pensando especificamente para cada parceria e direcionado para o público-alvo.
6. O período de execução deve constar um cronograma pensado pela entidade para que a execução aconteça e seja possível realizar a fiscalização.
7. Os objetivos específicos precisam ser mais detalhados:
Será realizada a pintura em todo o exterior? Todas as salas internamente?
8. No quadro 4. objetivos/metasp deve ser especificado o serviço de terceiros e material de consumo.
9. A entidade deve apresentar uma metodologia: como vai funcionar o serviço? Vai ser pintado aos finais de semana? Durante a semana? Nas férias? Deverá ficar claro na metodologia, pois ela deve ser pensada de uma forma que não prejudique os alunos.
09. A entidade deve apresentar um cronograma de desembolso para a melhor fiscalização da administração, podendo este, ser alterado caso haja necessidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de L. Edu.
FL. 85
Rub. 8

10. O quadro do detalhamento deve ser bem específico: quanto será gasto com serviços de terceiros? Quantas latas de tinta?
11. Na Planilha de Aplicação de Recursos deverá ser especificado também quanto será gasto com material e serviço de terceiros.
12. Pensando sempre no princípio de economicidade que o município é regido, é necessária a apresentação de 03 orçamentos, sendo material (tinta, pincel, rolo...) e serviço elencados separadamente.
13. O nome do secretário no Plano de Trabalho deve ser alterado para a nova secretária, Lurdes Dresch.

Três Passos, 14 de fevereiro de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos – RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E-mail: trespassos@apaers.org.br

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do
Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na
FEBEM nº 423/80

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da
Educação e Cultura Deferido em
05.07.76 Processo 246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo
M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333
de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Defensoria Reg. Definitivo nº 109411
nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense
de Atendimento ao Excepcional
(FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de
11/09/80.

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Of. Nº. 030/2025

Três Passos, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito do Município de Três Passos

Assunto: Parceria Voluntária

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente apresentar os documentos exigidos para fins de comprovar os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 23/2017 e o Plano de Trabalho, visando a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para fins de celebrar parceria voluntária com o Município de Três Passos.

Esclarecemos que o **OBJETO** desta parceria é a pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para os funcionários, estudantes/usuários e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas com deficiências e/ou múltiplas deficiências e autismo. Garantindo a segurança das pessoas que circulam neste ambiente, com sinalização adequada, de acordo com normas de segurança. Primar pela identidade visual e garantir a valorização do patrimônio. Portanto, o objeto de parceria fundamenta-se nas necessidades básicas de um estabelecimento que presta tal atendimento.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do

desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

No **Plano de Trabalho "Pintando Sonhos"**, o recurso justifica-se para garantir a visibilidade e boa aparência do local, a necessidade atual é a pintura de paredes no interior e exterior do prédio. O mesmo está precisando urgente de manutenção em várias áreas que já possuem rachaduras, deixando a aparência e estrutura comprometida, um dano ao patrimônio.

A prevenção de rachaduras e comprometimento da estrutura é uma ação necessária anual, que mantém a boa aparência e dá credibilidade à instituição.

Em anexo, os documentos da habilitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gladis Marinês Eloy
Gladis Marinês Eloy

Presidente da APAE

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

trespassos@apaers.org.br**PLANO DE TRABALHO – Pintando Sonhos****1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE****1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98 112 063 0001 34

Endereço: Rua Vital Brasil 509

Cidade/UF: TRÊS PASSOS
/RS

Bairro: CENTRO

CEP: 98 600 000

Telefone/WhatsApp:
55 3522 1717Celular:
55 984421408

E-mail:

trespassos@apaers.org.br

Site:

Registro(s) e
Inscrição(ões)N° CMAS:
001.2001N° CMDCA:
42

N° COMUI:

Representante Legal: Gladis Marinês Eloy

CPF: 287 821 190 15

RG:

9057674443

Órgão Expedidor:
SSP

Telefone:

55 99631 4965

E-Mail:

trespassos@apaers.org.br

Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45

Cidade/UF:

Três Passos/RS

Bairro:

Érico Veríssimo

CEP:

98600 000

Período de
mandato diretoria

Início: 01/01/2023

Fim: 31/12/2025

1.2 DADOS BANCÁRIOSNúmero da Conta Corrente:
06.092.812.0-6

Agência: 0945

Banco: 041

Número Conta Poupança:

Agência:

Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 231 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas pública voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

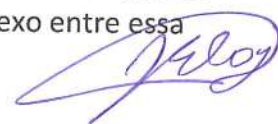
2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo, direcionado para os serviços prestados abrange a todos. O SUS é um programa pela democratização dos serviços; sendo um centro que através de políticas públicas presta serviços indispensáveis a população local e regional. Os atendimentos acontecem regularmente conforme necessidade do aluno/paciente, mediante organização de horários/turnos agendados com as famílias.

Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho, a pintura do prédio da instituição é uma necessidade que vai além da estética. Ela é essencial para a manutenção e conservação do prédio, melhoria da aparência, identidade institucional, segurança, valorização do patrimônio e benefícios para a comunidade.

¹ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;



2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

O impacto social esperado com a execução deste projeto viabilizará vários pontos positivos diante da execução deste projeto: a melhorar a manutenção e conservação do prédio através da pintura, visando proteger a estrutura contra a ação do tempo, chuva, sol, vento e outros fatores ambientais que podem causar danos à instituição. Aperfeiçoar a aparência do prédio, melhorar significativamente o espaço, tornando-o mais atraente e acolhedor para os visitantes, funcionários e estudantes.

Impactar sobre a Identidade institucional, utilizando cores e padrões que reflitam a marca e a filosofia da instituição. Proporcionar a segurança dos espaços, destacando às áreas de saídas e emergência, escadas e corredores.

A pintura pode ajudar a preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural da instituição.

Por esse motivo, a aparência visual do prédio será gratificante para as pessoas que circulam pelo estabelecimento, que vivenciam o dia dia neste local e necessitam estar e utilizar este local de serviços.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

A parceria deste projeto tem como objeto a pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para os funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas com deficiências e/ou múltiplas deficiências e autismo. Garantindo a segurança das pessoas que circulam neste ambiente, com sinalização adequada, de acordo com normas de segurança. Primar pela identidade visual e garantir a valorização do patrimônio. Portanto, o objeto de parceria fundamenta-se nas necessidades básicas de um estabelecimento que presta tal atendimento.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

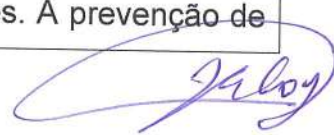
A atividade a ser desenvolvida compreende a pintura do prédio da instituição como ação periódica, portanto, uma necessidade indispensável que agrega qualidade de vida para nossos alunos e atendidos. Uma vez que manter um ambiente aconchegante e com boa aparência, também enaltece a autoestima dos estudantes, pacientes, funcionários e visitantes. Manutenção prioritária que dá visibilidade ao espaço e ambiente. A execução da pintura acontecerá na parte externa e interna prédio. A prevenção de rachaduras e comprometimento da estrutura é uma ação necessária anual, que mantém a boa aparência e dá credibilidade à identidade da instituição.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 34 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

Justifica-se a pintura do prédio da instituição como uma ação necessária e essencial para manter a integridade e a aparência do edifício, anualmente. Além disso, a pintura também é uma oportunidade para reforçar a identidade institucional e melhorar a experiência dos funcionários, estudantes e visitantes. A prevenção de



rachaduras compromete a estrutura tornando a ação necessária, mantém a boa aparência e dá credibilidade à identidade da instituição. Compreende-se a qualidade do serviço é um conjunto de fatores, que agrega desde a identidade visual do espaço, a qualificação dos funcionários e qualidade dos atendimentos.

Para garantir a visibilidade e boa aparência do local, a necessidade atual é a pintura de paredes internas e externas do prédio.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 231 alunos/usuários frequentes na APAE, além de famílias e funcionários que circulam neste local.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, melhor visibilidade ao estabelecimento, garantindo a conservação do patrimônio através de pintura do prédio da instituição. Desta forma, garantir a segurança através de boa sinalização dos espaços, identificando saídas de emergência. Sendo possível com o recurso, a pintura externa e interna do estabelecimento.

3.3 Específicos

- Pintar o prédio da instituição;
- Garantir a conservação do patrimônio;
- Dar melhor visibilidade ao local;
- Garantir a segurança através de boa sinalização dos espaços;

5. RESULTADOS ESPERADOS



Espera-se que ao final da implementação do projeto, que os resultados sejam de proporcionar melhor visibilidade do local, e melhorar a conservação do prédio da instituição, garantindo a durabilidade do patrimônio.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
melhor visibilidade ao estabelecimento, garantindo a conservação do patrimônio através de pintura do prédio da instituição, assim como, manter boa sinalização dos espaços.	Serviço de terceiros para pintar o prédio	Pintura externa e interna do prédio em período (horários) que não prejudique as aulas e atendimentos clínicos.	Início após liberação do recurso/término ao finalizar a pintura total do prédio.	atingir 100% ao público alvo de forma Proporcionar a segurança dos espaços, destacando às áreas de saídas e emergência, escadas e corredores. Garantir a visibilidade e boa aparência do local.	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

4 Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

Préloy

O serviço de pintura do prédio será realizado por serviços de terceiros, que pintarão o espaço externo e interno do local. Garantindo a boa conservação do local e dando melhor visibilidade ao ambiente. A pintura acontecerá assim que o recurso for destinado em conta específica da instituição.

6. METODOLOGIA

A pintura acontecerá após a liberação do recurso, realizada nas dependências da instituição em suas partes internas e externas do prédio. O serviço será realizado por terceiros, em horário diferente ao turno de aulas e atendimentos clínicos. De forma que não prejudique a funcionalidade da instituição.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a pintura interna e externa do prédio, local usado pelos usuários/alunos da instituição. O recurso financeiro será depositado em conta bancária específica.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros	R\$ 40.000,00		
Material de Consumo			
TOTAL GERAL	\$ 40.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto



Secretaria de L...
36
R

Valor do repasse : R\$ 40.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS															
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total	
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Pagamento de pessoal															
	Não se aplica														
Total do item pagto pessoal															
Serviços de terceiros															
Total do item Serviços de terceiros						10.000,00									
Material de Consumo															
Total do item material de consumo						30.000,00									
Material Permanente															
Total do item Material Permanente															
PROVISÃO															
Total GERAL						40.000,00									
Diferença Valor repassado x total de despesas															

10.2.1 Despesas de pessoal

Não se aplica

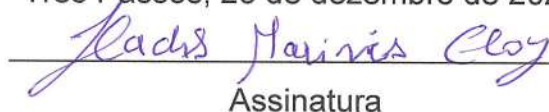
[Assinatura]

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.



Assinatura

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado


Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

ORÇAMNTO DE PINTURA

Orçamento pintura prédio APAE

Valor mão-de-obraR\$13,000,00



DEMERCIO PAZ DE CHAGAS

FONE:99992-5472

ORÇAMENTO PARA PINTURA PRÉDIO

Lavar prédio APAE

Corrigir as fissuras

Aplicação de duas e se for preciso três de mão de tinta

Pintura de aberturas

Total de mão-de-obraR\$ 11,500,00

Giovani antonio soranzo

CNPJ- 07.08.23102.9868652-2



ORÇAMENTO

Prestador

Razão Social: VIVIANE GORGEN

CNPJ: 22.603.234/0001-66

Situação: Microempreendedor Individual (MEI)

Endereço: Catulo Cearence, 340, Sulserra, Três Passos/RS

Telefone: (55)9 9612-3908

E-mail: vivi.gorgen@hotmail.com

Tomador

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Endereço: VITAL BRASIL , 509 , Bairro Centro , CEP 98600000 , Três Passos/RS

Descrição:

Mão de obra referente pintura do prédio.

Valor: R\$ 10.000,00


Viviane Gorgen

**AUTOTINTAS TRES PASSOS LTDA**

R GENERAL DALTRO FILHO, 748 CENTRO

TRÊS PASSOS - RS - CEP: 98600-000

CNPJ: 88.452.297/0001-77

autotintascompras@gmail.com

Fone: (55) 3522-1416

IE: 1480022842

Fax: (55) 3522-1416

**ORÇAMENTO Nº 000000016667**

1/

Cliente: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fantasia: APAE TRES PASSOS

Endereço: RUA VITAL BRASIL, 509

Município: TRÊS PASSOS

CNPJ/CPF: 98.112.063/0001-34

Cond.Pag: A VISTA

001 - A VISTA

Form.Pag.: 001 - DINHEIRO

Código: 50000643

Fone: (55) 3522-1717

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 98600-000

IE/RG:

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTA
N	010	05984	AGUARRAS 5L FARBEN	A	GL	2,00	96,00	192,00
N	010	10199	CEU AQUARIANO 6809 30GG 83/088 P [LOC] BASE A ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	45,00	410,00	18.450,00
N	010	10343	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE C ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	20,00	610,00	12.200,00
N	010	11102	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE T ESM SINT AB ULTRA RESISTENCIA 3,2L CORALIT	B	GL	6,00	180,00	1.080,00

TOTAL: 31.922,00

Vendedor: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA Volume: 73,00 Peso Bruto: 1.268,864 Total Produtos: 31.922,00

Digitador: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA

Profissional: -

Dias de Validade: 3

Data Emissão: 06/01/2025 Hora: 11:24:44

NCM: A: 27101230 B: 32091010

Mensagem:

End.Entrega: RUA VITAL BRASIL, 509 - Bairro: CENTRO - TRÊS PASSOS - CEP: 98600-000

Mens. Exp.:

Transportadora: 50001 - O MESMO - TRES PASSOS FONE: () -

.. CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS - RS

ORÇAMENTO Nº 000000012848

Cliente: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 Fantasia: APAE TRÊS PASSOS
 Endereço: RUA VITAL BRASIL, 509
 Município: TRÊS PASSOS
 CNPJ/CPF: 98.112.063/0001-34
 Cond.Pag: A VISTA
 001 - A VISTA
 Form.Pag.: 001 - DINHEIRO

Código: 50000643
 Fone: (55) 3522-1717
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 98600-000
 IE/RG:

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	005	05984	AGUARRAS 5L FARBEN	A	GL	2,00	84,02	168,04
N	005	10199	CEU AQUARIANO 6809 30GG 83/088 P [LOC] BASE A ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	45,00	385,51	17.347,95
N	005	10343	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE C ACR SUPREMA SEMI BRI 16,2L CIACOLLOR	B	LA	20,00	578,85	11.577,00
N	005	11102	FAUNA SUAVE 6891 30GG 16/137 T [LOC] BASE T ESM SINT AB ULTRA RESISTENCIA 3,2L CORALIT	B	GL	6,00	151,17	907,02

Desconto Especial: 0,01

TOTAL: 30.000,00

Vendedor: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA Volume: 73,00 Peso Bruto: 1.268,864 Total Produtos: 30.000,01
 Digitador: 509 - GEOVANI CANNEPPELE VIEIRA
 Profissional: - Dias de Validade: 3 Data Emissão: 06/01/2025 Hora: 10:34:32
 NCM: A: 27101230 B: 32091010
 Mensagem:

End.Entrega: RUA VITAL BRASIL, 509 - Bairro: CENTRO - TRÊS PASSOS - CEP: 98600-000
 Mens. Exp.:

Transportadora: 50001 - O MESMO - TRÊS PASSOS FONE: () -
 ..
 .. CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS - RS
 Valor de Frete: 0,00 Destinatário(FOR)

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	AGUARRAS	2	84,02	168,04
02	ACR SEMI BRI CEU AQUARINO 16,2L	45	385,51	17.347,95
03	ACR SEMI BRI FAUNA SUAVE 16,2L	20	578,85	11.577,00
04	ESM SINT AB FAUNA SUAVE 3,2L	6	151,17	907,02
	TOTAL			30.000,00

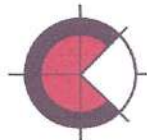
HANAUER E WOLF LTDA
CNPJ: 12.754.145/0001-70
Av. TMS 1535 415, 1º andar
CEP 98918-100 - São José do Sul - RS

A CORREIA A 42

ABRAÇADEIRA NYLON 15CM	0,3600
ABRAÇADEIRA NYLON 30CM	0,1000
ABRAÇADEIRA NYLON 10CM	0,2500
ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	0,2100
ABRAÇADEIRA NYLON 25CM	0,6000
ABRAÇADEIRA NYLON 40MM	0,6000
ABRAÇADEIRA NYLON 7,2X200MM	0,7500
ABRAÇADEIRA NYLON 7,2X250MM	1,2700
ABRAÇADEIRA NYLON 7,2X400MM	1,4500
ABRAÇADEIRA NYLON 7,2X450MM	

MEMORIAL DESCRITIVO

PINTURA EM EDIFICAÇÃO



OBRA: Pintura

LOCAL: Rua Vital Brasil, nº509, Bairro Centro

CIDADE: Três Passos/RS

PROPRIETÁRIO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Wink

CREA RS: 245423

1. OBJETIVO

O presente memorial técnico tem como objetivo especificar os procedimentos para a execução da pintura de um prédio com tinta acrílica, nas superfícies internas e externas, e o tratamento de patologias relacionadas a infiltrações nas paredes, conforme as normas técnicas brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Serão detalhados os processos de preparação das superfícies, aplicação de materiais, as especificações de tinta, e os métodos para diagnóstico, reparo e manutenção das infiltrações, garantindo a durabilidade e a qualidade do acabamento.

2. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Este memorial segue as seguintes normas e recomendações da ABNT:

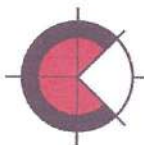
- **NBR 13245:** Execução de Pinturas em edificações não industriais.
- **NBR 15079:** Tintas Para construção Civil – especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais.
- **NBR 15575-1:** Edificações Habitacionais — Desempenho — Parte 1: Requisitos Gerais.
- **NBR 9575:** Impermeabilização — Procedimento.

3. DESCRIÇÃO GERAL

A pintura do prédio será executada utilizando tinta acrílica de alto desempenho, nas superfícies internas e externas, de modo a proporcionar proteção, durabilidade e estética adequada às condições climáticas e de uso do local. A manutenção de infiltrações será tratada em conjunto com o procedimento de pintura, a fim de garantir a integridade do sistema de revestimento e prevenir o surgimento de novas patologias.

4. MATERIAIS E PRODUTOS

- **Tinta Acrílica para Paredes Internas:** Produto de alta cobertura, de acabamento fosco ou semibrilho, conforme especificado. Tinta formulada para resistir a lavagens frequentes, conforme as exigências da NBR 13245.



- **Tinta Acrílica para Paredes Externas:** Produto com resistência superior a intempéries, ideal para fachadas externas, conforme NBR 13656, com acabamento fosco ou semibrilho.
- **Selador ou Primer:** Utilizado em superfícies porosas ou muito danificadas, de acordo com a NBR 15575-1.
- **Massa Corrida:** Produto à base de cal e cimento para corrigir imperfeições e proporcionar acabamento liso e uniforme.
- **Impermeabilizante (se necessário):** Produtos específicos para tratamento contra infiltrações, conforme NBR 9575, como membranas líquidas ou produtos à base de polímeros elastoméricos.

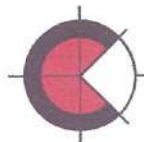
5. PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

A preparação das superfícies será feita de acordo com as recomendações das normas pertinentes para garantir aderência e acabamento adequado.

- **Limpeza:** As superfícies devem ser limpas de sujeira, poeira, graxas, mofo e outros contaminantes, utilizando detergente neutro e água, conforme NBR 13245 e NBR 13656. A limpeza pode ser feita com escovas e panos, seguido de secagem.
- **Correção de Imperfeições:**
 - Para rebocos e alvenarias internas, as imperfeições serão corrigidas com massa corrida de acordo com a NBR 5631, seguida de lixamento para proporcionar uma superfície lisa.
 - Em superfícies externas, se necessário, será utilizado reboco cimentício para correções maiores.
- **Tratamento contra Fungos e Mofo:** Superfícies internas e externas com sinais de mofo serão tratadas com produtos antifúngicos à base de cloro ou soluções específicas conforme recomendação da NBR 13245. O mofo deve ser removido antes da aplicação da pintura, com uso de escovas rígidas e, se necessário, a aplicação de alvejante diluído (1 parte de alvejante para 10 partes de água).
- **Seladora (Primer):** Em superfícies porosas ou com alto índice de absorção, será aplicado um selador adequado conforme a NBR 13245 para garantir boa aderência da tinta.

6. APLICAÇÃO DA TINTA

- **Primeira Demão:** Após a preparação das superfícies, a aplicação da tinta será feita com pincel, rolo ou pistola, conforme o tipo de superfície, em conformidade com a NBR 13245 para áreas internas e NBR 13656 para áreas externas. A primeira demão pode ser diluída com até 10% de água, dependendo da viscosidade da tinta.



- **Segunda Demão:** A segunda demão será aplicada após a secagem da primeira, conforme o tempo de secagem indicado pelo fabricante. Esta demão tem a função de garantir a cobertura uniforme e a espessura do filme de tinta conforme especificado.
- **Acabamento Final:** A aplicação do acabamento será feita respeitando as condições de temperatura e umidade para garantir o melhor desempenho da tinta, conforme as orientações das normas NBR 13245 e NBR 13656. Caso seja necessário, poderá ser realizada uma terceira demão para uniformizar o acabamento.

7. MANUTENÇÃO DE PATOLOGIAS RELACIONADAS A INFILTRAÇÕES EM PAREDES

7.1 Diagnóstico das Infiltrações

A identificação da infiltração será realizada por meio de inspeção visual e, quando necessário, testes específicos (como aplicação de água nas superfícies e monitoramento de sinais de umidade interna). As principais causas de infiltração incluem falhas no revestimento externo, descolamento de rebocos, fissuras, juntas de dilatação mal vedadas, e falhas nas instalações hidráulicas.

7.2 Reparos e Tratamentos

- **Impermeabilização:** Em áreas críticas de infiltração, será aplicada a impermeabilização, utilizando produtos conforme a NBR 9575, como membranas líquidas, massas de impermeabilização ou outros produtos adequados, dependendo da situação e da localização da infiltração.
- **Reparo de Superfície:** Para reparos em rebocos danificados por infiltrações, será necessário remover a área comprometida e aplicar um novo reboco de acordo com a NBR 15575-1 e NBR 5631, seguindo as recomendações para espessura e tipo de material.

7.3 Manutenção Preventiva

- **Inspeção Periódica:** Será realizada uma inspeção a cada 6 meses para monitorar os pontos de risco de infiltração, especialmente nas áreas externas, ao redor de janelas, portas, calhas e ralos.
- **Limpeza de Ralos e Calhas:** A manutenção preventiva inclui a limpeza regular de calhas e ralos para evitar acúmulo de água nas superfícies externas.
- **Selagem de Fissuras:** As fissuras devem ser seladas com produtos apropriados para impedir a entrada de água e a deterioração do revestimento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial técnico visa garantir a execução de uma pintura de alta qualidade, durabilidade e resistência, respeitando as normas técnicas brasileiras e considerando as condições específicas do prédio. O tratamento de infiltrações será realizado de



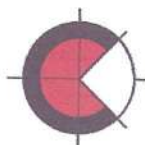
forma a assegurar a longevidade da pintura e a integridade da estrutura do edifício, prevenindo danos causados por umidade e outros fatores.

9. CONCLUSÃO

A correta execução dos processos de preparação, pintura e manutenção preventiva, alinhada às normas da ABNT, assegurará que o prédio tenha uma pintura durável e resistente, além de garantir a proteção contra patologias causadas por infiltrações, mantendo a estética e a funcionalidade das superfícies internas e externas.

Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Proprietário



Cronograma Físico Financeiro

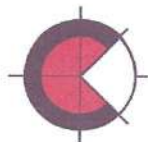
Quantitativo de material				
ITEM	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Tinta acrílica balde 18L	un.	R\$ 390,00	40	R\$ 15.600,00
Massa acrílica para paredes externas	un.	R\$ 280,00	30	R\$ 8.400,00
Lixas, espátulas, pinceis, rolos e fitas de isolamento			-	R\$ 6.000,00
Valor Total				R\$ 30.000,00

Mão de obra				
				Valor Total
Mão de obra				R\$ 10.000,00

Valor Total Orçado (Material + Mão de Obra)	R\$ 40.000,00
---	---------------

Cronograma			
Etapas	Descrição do Serviço	Prazo Estimado (dias)	% de Conclusão Físico
Preparação das Superfícies	Limpeza, lixamento, remoção de impurezas e aplicação de fundo preparador	5	15
Aplicação de Massa Corrida	Correção de imperfeições e nivelamento das superfícies	7	20
Pintura Interna	Aplicação de tinta acrílica em paredes internas	8	25
Pintura Externa	Aplicação de tinta acrílica em fachadas e superfícies externas	10	30
Acabamentos e Limpeza	Revisão geral, retoques e limpeza final	3	10


Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423



CANOVAS
Desde 1982

Arquitetura & Construções

☎ (55) 3522-1472 📠 (55) 9 9938-7512
📍 Av. Santos Dumont, 33 - Três Passos/RS

20
8

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Proprietário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Processo 0000009544/2024 –

Emenda Impositiva

Requerente **APAE**- Associação dos Amigos e Pais dos Excepcionais- Três Passos -RS

Parecer Técnico

Em análise das informações apresentadas no Plano de Trabalho foram observados os seguintes aspectos:

Partindo das recomendações e análise do Plano de Trabalho-**Pintura** do Processo Administrativo 9544/2024 referente a Emenda impositiva 53/2024, no valor de R\$ 40.000,00 que possui como objeto a pintura da Entidade no caso APAE, foram feitas as seguintes alterações nos itens subsequentes :

1. Adequação do ofício foi realizada seguindo o manual de Parcerias da Prefeitura Municipal de Três Passos.
- 2 Quanto ao item **2.2**, onde se refere a descrição foram realizadas as alterações pertinentes a que ao se refere o público-alvo.
3. No item **2.3**, em que esboça o impacto social, demonstrou a viabilidade de aspectos que interferem diretamente na melhoria do espaço e identidade da instituição, no intuito de conservação do espaço utilizado pela clientela que ali transita.
4. O objeto apresentado no item **3.1** foi descrito de forma específica e coerente a preposição da emenda!
5. O período de execução está vinculado ao repasse do recurso.
6. Quanto aos objetivos específicos foi acrescentado, mais um objetivo de relevância para os espaços de uso coletivo.
7. No quadro **4** está especificado os itens referentes ao serviço de terceiros e material de consumo.

8. A entidade apresentou a metodologia de como vai ser executada a mão de obra, assim como, se referiu, que o Plano de Trabalho será realizado em horários que não haja a circulação de pessoas tanto para o atendimento clínico ou pedagógico.

9.No quadro **Detalhamento das Receitas** previstas para parceria manteve-se como foi apresentado anteriormente.

10. A planilha de Aplicação de recursos houve detalhamento como foi requisitado.

11.Foram apresentados os três orçamentos referente a mão de obra, tintas reforçado o regramento já pré estabelecido .

12 Foi realizada a alteração em relação ao nome da secretária que ainda remetia ao secretário anterior.

Partindo de todos estes itens que foram retificados cabe aqui ressaltar que por recomendação foi apresentado o **Memorial Descritivo** tendo como Responsável **Técnico** o Engenheiro Cível **Fernando Winck** CREA RS 245423, demonstrando assim, o detalhamento supervisionado dos materiais e serviços no que tange o qualitativo e quantitativo do presente Plano de Trabalho- Pintura.

Considera-se então, que o referido Plano de Trabalho está de acordo com os itens estabelecidos, assim como, sua significativa relevância na aplicação do recurso.

6-7-7-17.11.

Simone Flôres de Mello
Esp. em Ed. Especial
Coordenadora da Educação Especial

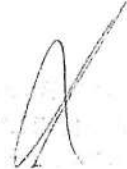
ORÇAMENTO

HANAUER E WOLF LTDA

CNPJ: 12.154.140/0001-70

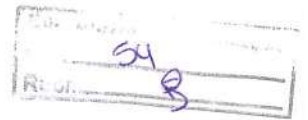
R. ...

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	AGUARRAS	2	90.00	180.00
02	ACR SEMI BRI CEU AQUARINO 16,2L	45	399.00	17.955.00
03	ACR SEMI BRI FAUNA SUAVE 16,2L	20	610.00	12.200.00
04	ESM SINT AB FAUNA SUAVE 3,2L	6	164.00	984.00
	TOTAL			31.319.00

Assinatura: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



PROCESSO: 9544/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 53/2024 – R\$ 40.000,00

OBJETO: Pintura do prédio

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o PARECER JURÍDICO sobre a viabilidade legal referente ao plano de trabalho apresentado pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 40.000,00 que tem como objeto a pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência. Em anexo consta o parecer técnico realizado pela Técnica da Educação Especial, Simone Flores de Mello. Após análise, retorne a SMEC.

Três Passos, 13 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 19/03/2025

Secretaria de Educação

Dados Processo:

Número do Processo: 000009544/2024

Número Único: 7WA.WOT.2Z3-RF

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Procedência: Interna

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/12/2024 11:22 AM

Dados Parecer:

Organograma: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Encerrou Processo? Não

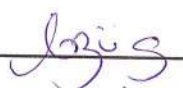
Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/03/2025 2:48 PM

3

O presente processo correu dentro dos trâmites legais da Lei Federal nº 13019/2014.

Visto que aprovado o Plano de Trabalho pela gestora da parceria, elaboramos o Termo de Fomento, qual deve ser assinado pela Secretária da pasta e posteriormente pela OSC.


carol.zug



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, sediado na Avenida Santos Dumont nº 75, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Sra. **Lurdes Dresch**, portadora do CPF nº 174.236.510-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade de defesa dos direitos sociais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 98.112.063/0001-34, com sede à Rua Vital Brasil nº 509, na cidade de Três Passos – RS, neste ato representado pela Presidente Sra. **GLADIS MARINES ELOY**, portadora do CPF nº 278.821.190-15, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e processo administrativo nº 9544/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a pintura do prédio da instituição, criando um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem do local essencial às pessoas com deficiência.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao processo administrativo nº 9544/2024.

2.2. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.3. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, presente no plano de trabalho e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;



IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

3.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMAS

5.1 A OSC que realizar obras de construção ou reforma no âmbito deste Termo de Fomento deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente instrumento, encaminhar à Administração Pública:

I – Memorial descritivo, devidamente assinado pelo Profissional responsável pelo projeto;

II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e respectivo pagamento;

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 meses, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000
Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespazos-rs.com.br



9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência quando a OSC praticar pequenas irregularidades;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de doze meses, no caso de descumprimento reiterado de previsões contidas no Termo de Fomento;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, quando julgada improcedente a prestação de contas.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Três Passos/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata,

ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

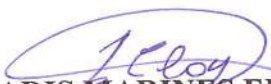
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Três Passos, 19 de março de 2025.



LURDES DRESCH

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



GLADIS MARINÊS ELOY

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
Fl. 64
Rubr. 8

PROCESSO: 9544/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 53/2024 – R\$ 40.000,00

OBJETO: Pintura do prédio

PARA: SECRETARIA FINANÇAS

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o pagamento em razão de APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 40.000,00 que tem como objeto a pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência. Em anexo consta o termo de fomento e emenda impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo.

Banco: 041

Agência: 0945

Conta: 06.092.812.0-6

Três Passos, 25 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura,
Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação

Mem. SMEC nº 642/2025

Três Passos, 24 de abril de 2025.

DA : Secretaria Municipal de Educação
PARA : SMF
ASSUNTO: CONTAS EMENDAS IMPOSITIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS - RS	
PROTOCOLO N.º	1402
DATA:	24/04/25
PROTOCOLISTA	

Senhor Secretário:

Vimos por meio deste, informar as novas contas bancárias para depósito do recurso das emendas impositivas da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 em virtude de que as apresentadas nos processos expiraram.

* Emenda Impositiva 53/2024, no valor de R\$ 40.000,00 que tem como objeto a pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência. Em anexo consta o termo de fomento e emenda impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo 9544/2024.

Banco: Banrisul

Agência: 0945

Conta: 06.060923.2-1

* Emenda Impositiva 20/2024 no valor de R\$ 50.000,00 que tem como objeto a readequação da troca de telhas, sendo parte do trabalho de algumas salas de aulas da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. Em anexo Termo de Fomento e Emenda Impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo 9487/2024.

Banco: 041 – Banrisul

Agência: 0945

Conta: 06.060928.1-6

Atenciosamente,

LURDES DRESCH
Secretária Municipal de Educação

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B41884

AGÊNCIA.....: 0945 - TRES PASSOS

CONTA...: 06.060923.2-1

NOME.....: PINTANDO SONHOS - 98112063000134

DATA ABERTURA...: 23/04/2025

SITUAÇÃO: ATIVA

TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

SMF

PERIODO: 22/04/2025 até 23/04/2025

FL 66

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO
ULTIMO DIA UTIL DO MES.+-----+
OPERACAO DOCUMENTO V A L O R S A L D O SIST. AG.ORIGEM+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 22/04/2025 0,00

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:02 DE 23/04/2025 -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 87.613.188/0001-21

Município: TRÊS PASSOS

Data da Liquidação: 30/04/2025

Nº da Liquidação: 5982/2025

Nº do Empenho: 5554/2025

ORDINARIO

Vencimento: 07/05/2025

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	08.008	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Funcional:	12.367.152	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade:	2055	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS E
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.08.00.00.00	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL
Recurso:	1.500.1001.2553	PRÓPRIO - EMENDA IMPOSITIVA 53/2025

Número do empenho:	5554/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	40.000,00	Valor liquidado:	40.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	40.000,00	Total (B):	40.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 98.112.063/0001-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: VITAL BRASIL - 509

Cidade:

Telefone: (55) 98452-9551

Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Conta:

060765900-7

UF: RS

Agência: 945 - TRES PASSOS

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA REPASSE DE RECURSOS COM O OBJETIVO DE REALIZAR PINTURA NA INSTITUIÇÃO, CONFORME TERMO DE FOMENTO.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 053/2024 - INDIVIDUAL NADER ALI UMAR - PROCESSO Nº 9544/2024.

BANCO BANRISUL, AG. 0945, C/C 06.060923.2-1.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 40.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 40.000,00

Fundamento legal:

Modal. litação:

Número Processo:

Data:

Contrato:

Número Licitação:

Data:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 30/04/2025

Responsável



Encarregado do Serviço

Denise Rodrigues

Contadora - CRC RS 82.152

Secretário(a) Municipal do Órgão

Ordenador Desp. Cfe. Lei 5036/14

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura

Matrício Vezzosi Finamor

Secretário de Finanças - Ordenador

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 457-X
Conta corrente 15891-7 PM TPASSOS ARREC TRI

SMF

FL. 68

Creditado

Banco 41 BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência (sem DV) 945 TRES PASSOS
Conta corrente (com DV) 606092321
CNPJ 98.112.063/0001-34
Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.714
Valor 40.000,00
Destinação 0
Data transferência 07/05/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6DD2DEBB06730A22

Assinada por J5938622 MARCOS ROGERIO MATTER
JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR

07/05/2025 07:58:21

07/05/2025 10:14:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
Fls. 69
Rubr. 8

PROCESSO: 9544/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 53/2024 – R\$ 40.000,00

OBJETO: Pintura do prédio

Senhor Secretário,

Eu, Franciely Daiani dos Santos, na qualidade de gestora de parceria, entendo que o Parecer Técnico aprova o Plano de Trabalho e perante parecer jurídico de que o processo ocorreu dentro dos trâmites da Lei Federal 13019/2014, tenho ainda dificuldade em compreender o objeto da parceria, uma vez que não há a existência de um projeto social relacionado ao referido objeto.

Contudo, e considerando que o plano de trabalho foi aprovado pela autoridade competente, declaro que exercerei regularmente minhas atribuições como gestora e fiscal da parceria, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, zelando pela boa execução do objeto e pelo cumprimento das metas estabelecidas.

Três Passos, 16 de maio de 2025.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora Parceria

Portaria 2066/2023

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9544/2024

OBJETO: Pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência.

REPASSE MENSAL: R\$ 40.000,00

DATA DA VISITA: 03/06/2025

Como Gestora de Parceria, no dia 02 de junho de 2025, entrei em contato com os a APAE via whatsapp para verificar o andamento da parceria e orientar que os pagamentos necessários devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora de Parceria

Portaria 2066/2023

Conversas



APAE

Secretaria de Educação
FL. 100
Rubr. 100



Pesquisar



Tudo Não lidas Favoritas Grupos



Delta Suporte

sexta-feira

Agradecemos seu contato! Conte conosco!



Celular Smec (você)

19/05/2025

Boa tarde! Sobre o Censo... Solicito que revisem a fic...



APAE

17:18

Você reagiu com a: "Obrigada"



+55 55 9908-9859

07/05/2025

Rascunho: Boa tarde, tudo bem? Verificamos que o valor r...



Somente avisos importantes

16:57

Você: Boa tarde! Atualização do calendário escolar. Dia ...



Rosane Coroinha

16:56

Certinho!



Evandro Mohr

16:22

Ligação de voz



Elso P Severnin

16:15

Sim



Cinderela

16:00

Faltou assinalar que foi corrigido... desculpe-me...

+55 55 9704-8643

15:52

No município temos duas escolas com Pré integral, a Cl...



Tia Mercedes

15:37

GIF



+55 51 9533-9128

15:36

Boa tarde. Tudo bem? Poderia verificar se receberam ...



+55 55 3522-0421

15:11

Secretaria Municipal de Obras e Viação agradece seu cont...



+55 55 9969-5563

15:10

Ok



EMEI Ledi Libardoni

14:58

Foto



Baixar o WhatsApp para Windows

Do projeto Esti 12/05/2025 08:35

Certo, pode ser que esse não foi pago
ainda..mas vou verificar

08:37

Os outros está certinho?

08:37

Os outros sim

08:47

14/05/2025

Bom dia

10:15

Referente a emenda de 20.000 ainda não
recebemos o recurso

10:16

As demais emendas entraram

10:16

oi, a fran está ausente, aviso ela para te
retornar qdo voltar

Editada 10:16

Ok

10:18

21/05/2025

Bom dia. Estou verificando com o setor de
contabilidade sobre o pagamento da
emenda.

Quero comunicar também, que a partir
desse ano, a nova gestora referente a
parceria mensal é a Sandra Urnau,
estávamos esperando sair a portaria para
avisar. Qualquer dúvida sobre esta parceria,
podem entrar em contato com ela. Uma boa
semana!

08:47

Bom dia

08:56

Obrigada pelo retorno

08:56

HOJE

Boa tarde, tudo bem? Verificamos que
valor referente emenda impositiva foram
depositados. Ressaltamos que todos os
pagamentos devem realizados somente por
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo
ser utilizados cheques ou dinheiro em
espécie. Estamos a disposição para qualquer
dúvida. Att, Franciely.

17:17

Boa tarde

17:18

Obrigada

17:18



Digite uma mensagem



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9544/2024

OBJETO: Pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência.

REPASSE MENSAL: R\$ 40.000,00

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025.

RELATÓRIO: Durante a visita foi constatado que a pintura do prédio encontra-se desgastada pelo tempo, com sinais de descascamento e pontos de infiltração. A revitalização por meio da pintura contribuirá para a valorização do ambiente institucional, promoção do bem estar, melhoria estética e funcional. O processo de pintura está em andamento.

Franciely D dos Santos
Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello
Simone Mello
Coordenadora Educação Especial

Karine Gartner
Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9544/2024

OBJETO: Pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência.

REPASSE MENSAL: R\$ 40.000,00.

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025

← 23 de Junho de 2025
14:32 | Brasil, Rio Grande...

← 23 de Junho de 2025
14:05 | Brasil, Rio Grande...



← 23 de Junho de 2025
14:01 | Brasil, Rio Grande...



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

Secretaria de Educação
FL. 74
Rubr. 8

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9544/2024

OBJETO: Pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência.

REPASSE MENSAL: R\$ 40.000,00

DATA DA VISITA: 30 de Julho de 2025.

RELATÓRIO: Durante a visita realizada no turno da manhã no dia 30 de Julho de 2025, com a presença da Coordenadora da Educação Especial e Técnica da Política Pública, Simone Mello, foi possível constatar que a pintura está em andamento. Com relação as três paredes, verificou-se que algumas ainda não estavam pintadas, no mês de agosto já foram concluídas. A pintura é importante para a manutenção do prédio.

Franciely Santos
Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello
Coordenadora Educação Especial

Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9544/2024

OBJETO: Pintura do prédio da instituição, desta forma criar um ambiente acolhedor e seguro para funcionários, estudantes e visitantes que usufruem deste local em serviços essenciais para pessoas deficiência.

REPASSE MENSAL: R\$ 40.000,00.

DATA DA VISITA: 30 de julho de 2025

← 30 de Julho de 2025
11:10 | Brasil, Rio Grande...



← 30 de Julho de 2025
11:07 | Brasil, Rio Grande...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
26/8

Prestação de contas referente ao processo
administrativo 4086125, encaminhada para
publicação no site do município.